

Qual a importância do farmacêutico na dispensação do medicamento genérico?

O farmacêutico é essencial na dispensação do medicamento genérico.

De acordo com a RDC nº 10/2001, somente o farmacêutico pode fazer a substituição do medicamento prescrito, de referência (de marca), **EXCLUSIVAMENTE**, pelo genérico correspondente, salvo se o prescritor anotar, na receita, a proibição.

O farmacêutico deve carimbar a receita, constando seu nome e inscrição no CRF; datar e assinar.

Quando o médico ou o odontólogo prescrever pelo nome genérico, o farmacêutico só poderá fazer a dispensação do medicamento de referência ou do genérico correspondente.

É dever do profissional farmacêutico explicar detalhadamente a dispensação realizada ao paciente ou usuário, bem como fornecer orientação necessária ao uso racional de medicamentos.

Em que outros lugares do mundo os genéricos já foram implantados? Deu certo?

Os Estados Unidos e muitos países da Europa já adotam políticas semelhantes há mais de 20 anos. O mercado mundial de medicamentos genéricos cresce aproximadamente 11% ao ano.

Nos Estados Unidos, a participação do receituário de genéricos alcançou cerca de 42% das prescrições. Os EUA, o Japão e a Alemanha representam cerca de 60% do mercado mundial de genéricos, cuja expansão é inevitável. Os medicamentos vendidos pelo nome do princípio ativo deram tão certo, que o mercado de genéricos representa 72% do receituário médico, nos EUA, a um custo médio de 30% mais barato em relação ao medicamento de marca.

CRIAÇÃO E ARTE-FINAL:

Assessoria de Relações Institucionais
Unidade de Divulgação - UNIDI
Endereço: Av. W3 Norte, Quadra 515 Bloco B
Brasília-DF
CEP: 70.770-502
Fone: 61 4481353
Fax: 61 4481066
E-mail: divulga@anvisa.gov.br



Agência Nacional de Vigilância Sanitária



GENÉRICOS



• O que são medicamentos genéricos?

O medicamento genérico é aquele que contém o mesmo fármaco (princípio ativo), nas mesmas dose e forma farmacêutica. É administrado pela mesma via e com idêntica indicação terapêutica do medicamento de referência no país. O genérico apresenta a mesma segurança que o medicamento de referência, podendo este ser intercambiável (substituído).

• O que são medicamentos de referência?

São, normalmente, medicamentos inovadores, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente, por ocasião do registro junto ao Ministério da Saúde, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

• O que são medicamentos similares?

Os similares são medicamentos que possuem os mesmos fármaco; concentração; forma farmacêutica; via de administração; posologia e indicação terapêutica do medicamento de referência (ou marca), mas não têm sua bioequivalência com o medicamento de referência comprovada.

Como identificar os três tipos de medicamentos existentes no mercado brasileiro: os genéricos, os similares e os de marca?

A diferença na identificação está na embalagem.

Apenas os medicamentos genéricos contêm, em sua embalagem, logo abaixo do nome do princípio ativo que os identifica, a frase "MEDICAMENTO GENÉRICO - Lei 9.787/99". Os demais medicamentos não possuem esta identificação.

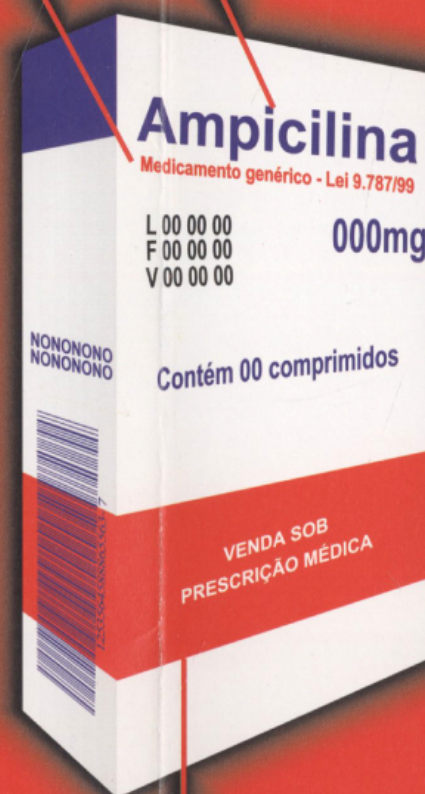
Quais as vantagens dos medicamentos genéricos?

São muitas, entre as quais, destacam-se:

- garantia de medicamentos de melhor qualidade, mais seguros e eficazes, comprovados mediante a realização de testes de equivalência farmacêutica e bioequivalência;
- menor preço dos medicamentos, já que os fabricantes de genéricos não precisam investir em pesquisa para o seu desenvolvimento, tão pouco em propaganda;
- redução nos preços dos medicamentos de referência, com a entrada de medicamentos concorrentes (genéricos);
- possibilitar à população maior acesso aos medicamentos;
- fortalecer a indústria nacional de medicamentos;
- estimular a mudança de comportamento dos profissionais de saúde (prescritores e dispensadores);
- incentivar o desenvolvimento tecnológico das indústrias e, conseqüentemente, do País.

Medicamento genérico - Lei 9.787/99

Ampicilina



**VENDA SOB
PRESCRIÇÃO MÉDICA**

• O que é o teste de equivalência farmacêutica?

Segundo a legislação brasileira, o medicamento genérico deve ser equivalente farmacêutico ao seu respectivo medicamento de referência, ou seja, deve conter o mesmo fármaco, nas mesmas dosagem e forma farmacêutica. O teste de equivalência farmacêutica é realizado *in vitro* (não envolve seres humanos) por laboratórios de controle de qualidade habilitados pela ANVISA.

• O que é o teste de bioequivalência?

O teste de bioequivalência consiste na demonstração de que o medicamento genérico e seu respectivo medicamento de referência (aquele para o qual foi efetuada pesquisa clínica a fim de comprovar sua eficácia e segurança antes do registro) apresentam a mesma biodisponibilidade no organismo.

A bioequivalência, na grande maioria dos casos, assegura que o medicamento genérico é equivalente terapêutico do medicamento de referência, ou seja, apresenta a mesma eficácia clínica e a mesma segurança.

• Quem faz os testes que possibilitam que um produto receba o registro de genérico?

Os testes de equivalência farmacêutica e bioequivalência são realizados em centros habilitados junto à ANVISA.

• Como devem atuar os médicos e odontólogos, no momento da prescrição da receita?

A prescrição com a denominação genérica do medicamento é obrigatória somente no serviço público (SUS). Nos demais casos, ficará a critério do profissional responsável, que poderá prescrever pelo nome genérico e ou comercial.